



**CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17 – 02 -2022**

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, **com exceção do membro eleito pelo PSD, Bruno Gonçalo da Ponte Paiva, ausente por motivo justificado.** -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vereador Emanuel Sousa Medeiros, a Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e os Vereadores Carlos Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, **com exceção do Vereador Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, ausente por motivo justificado.** -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte deliberação: -----

ORDEM DO DIA

**PONTO CINCO - I. N.º 1334/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO-
AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL- RUA DA COOPERATIVA
DE SANTO ANTÃO - FREGUESIA DE PONTA GARÇA**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: ----“Considerando que há pelo menos dezanove anos foi executada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a empreitada de construção de um novo arruamento denominado por “Rua da Cooperativa de Santo Antão”, na freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 900,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Rua da Cooperativa de Santo Antão – freguesia de Ponta Garça, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 108, da Secção AF, da freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 93 da mesma freguesia, sito em Sabugueiros, Ponta Garça, em Vila



Franca do Campo, o qual constitui propriedade da Panivila – Panificação da Vila, Lda., pessoa coletiva número 512033218, com sede no Parque Industrial, Lote 36, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando, por outro lado, que esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre a proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 900,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal - Rua da Cooperativa de Santo Antão – freguesia de Ponta Garça, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 108, da Secção AF, da freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 93 da mesma freguesia, sito em Sabugueiros, Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade da Panivila – Panificação da Vila, Lda., pessoa coletiva número 512033218, com sede no Parque Industrial, Lote 36, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Bruno Miguel Arruda Machado